



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

DECRETO Nº. 3.104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

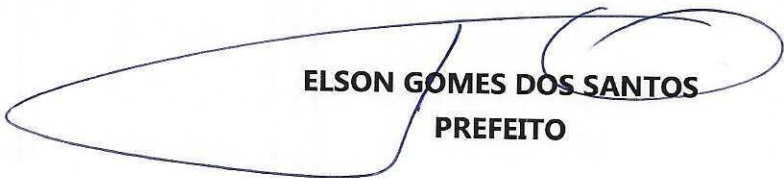
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais na próxima segunda-feira, dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024, em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato as repartições que, por sua natureza de trabalho, não podem sofrer interrupções em suas atividades, uma vez que são imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo estas a Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO